



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 74 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3516 /2013


EM 16 / 09 / 2013

			ATA
ACEITO EM	/	/2013	
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
DO BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO.

Art. 1º- A Rua denominada A, passa a denominar-se DIRCEU VILAR SALINAS, localizada no Bairro Parque São Pedro.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ver :Giovani Moralles  
Líder da bancada PTB

Rio Grande, 11 de setembro de 2013.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

## **DIRCEU VILAR SALINAS**

Faleceu no dia 20 de outubro de 1997, no hospital Beneficência Portuguesa, estava aposentado, fazia parte da associação do bairro como Diretor de Patrimônio.

Era natural da cidade de Dom Pedrito- RS, filho de Honorato Salinas e Vilar Salinas, foi casado com Vilma Barros, desta união nasceram os filhos Ronize, Roziane e Alexandre.

Residia na rua O, Nº 289, no bairro Parque São Pedro.

Foi um dos primeiros moradores do bairro, aonde ajudou a formar e construir a Associação de Moradores de Bairro Parque São Pedro, durante muitos anos fez parte da diretoria, sempre atuante junto a comunidade, participava e apoiava eventos esportivos, festividades religiosas, eventos que viessem a promover e ajudar o seu bairro, e contribuir com os moradores.

Era um homem muito atuante junto a sua comunidade, prestativo, colaborador, e sempre a disposição de sua comunidade.

Rio Grande, 17 de setembro de 2013.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**DIRCEU VILAR SALINAS**

MATRÍCULA:

098798 01 55 1997 4 00014 143 0010402 53

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

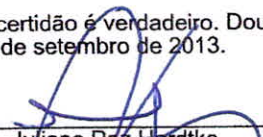
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Adriana Azevedo do Amaral  
Comarca: Rio Grande  
Rio Grande - RS  
Rua Carlos Gomes, 566 - Bairro Centro  
Fone: (53) 3232-9663  
E-Mail: c.amaral@vetorial.net

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Rio Grande, 11 de setembro de 2013.

  
Juliano Paz Hardtke  
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral 0486.00.1300007.00690  
(Lei Estadual n.12.692/2006):  
Certidão: R\$ 18,10 - Processamento eletrônico: R\$ 3,10 - Selos: R\$ 0,85 - Nota nº 31126  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br  
J. P. H.

**CARTÓRIO**  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS  
Nascimentos, Casamentos, Óbitos  
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL  
Oficial  
ELOISA HELENA ARAÚJO DA SILVA  
KEILA LIMA LOUSADA  
Substitutas  
LAREINI FONSECA YATES  
JULIANO PAZ HARDTKE  
Escreventes Autorizados  
RUA CARLOS GOMES, 566 - CLP 95200-460





## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

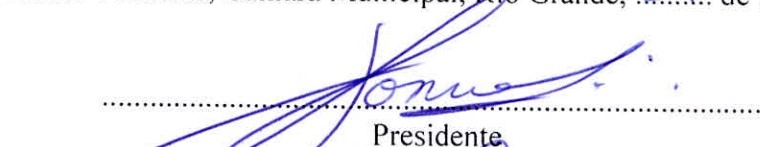
PROCESSO 3516/13

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

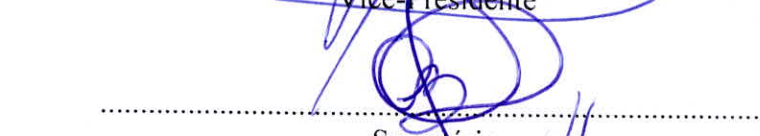
Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de setembro de 2013

  
.....

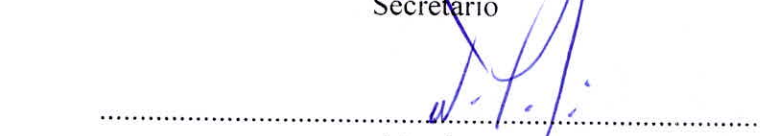
Presidente

  
.....

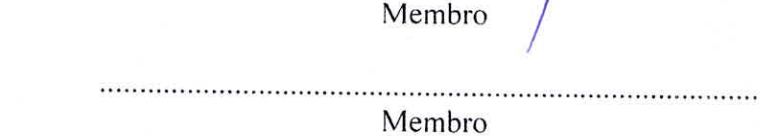
Vice-Presidente

  
.....

Secretário

  
.....

Membro

  
.....

Membro

VEREADOR  
*Flávio Santos*  
PSDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 1564/13  
Proc. 3516/2013

Rio Grande, 20 de novembro de 2013.

Ao Exmo. Sr.  
**Alexandre Duarte Lindenmeyer**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho  
Presidente

**ANEXO: Dá denominação a uma Rua do Bairro Parque São Pedro.**





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
DO BAIRRO PARQUE SÃO  
PEDRO.**

**Art. 1º** A Rua denominada "A", passa a denominar-se Dirceu Vilar Salinas, localizada no Bairro Parque São Pedro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.498 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA  
RUA DO BAIRRO PARQUE  
SÃO PEDRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua denominada "A", passa a denominar-se Dirceu Vilar Salinas, localizada no Bairro Parque São Pedro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de novembro de 2013.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9106

PROCESSO Nº 3516/13

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
9	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
10	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
11	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
12	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	✓		
15	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	—		
16	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
17	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
18	LUIZ FRANCISCIO SPOTORNO	✓		
19	PETTER BOTELHO	✓		
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	18		

20.11.13